



NOTA DO IPEN AOS DELEGADOS DO COMITÊ INTERGOVERNAMENTAL DE NEGOCIAÇÃO DO TRATADO DO MERCÚRIO

Dezembro de 2012

Estimado(a) Senhor(a) Representante do Governo Brasileiro:

À medida que as negociações em torno do tratado global do mercúrio avançam para o INC 5, o IPEN deseja compartilhar algumas opiniões a respeito do nome proposto para a convenção e da forma como se relaciona com o provável resultado das discussões.

A proposta de denominar o tratado global do mercúrio de “Tratado de Minamata” sugere que esta convenção – pelo menos em parte – comemoraria e honraria as vítimas da tragédia de Minamata, o primeiro incidente documentado de envenenamento por mercúrio em grande escala de uma população humana. Poderíamos esperar que um tratado que leve esse nome fosse suficiente para evitar futuros surtos da doença de Minamata (definida como exposição humana aguda ao metilmercúrio pelo consumo de peixes e frutos do mar contaminados). Além disso, esperaríamos que esse tratado oferecesse respostas adequadas para alguma futura tragédia semelhante à de Minamata, e que fosse suficiente para reduzir significativamente os níveis globais de mercúrio nos peixes e frutos do mar.

Estamos lhe escrevendo para expressar nossa preocupação pelo fato de que o tratado que está agora sendo negociado não será suficiente para prevenir futuros surtos da doença de Minamata, não exigirá respostas adequadas para qualquer tragédia futura como a de Minamata, e não reduzirá os níveis globais da poluição de mercúrio nos peixes e outros frutos do mar. Por esses motivos, sugerimos que ao tratado seja dado um nome que não o de *Convenção de Minamata*.

A Convenção do Mercúrio poderá evitar uma tragédia como a de Minamata?

A causa da tragédia de Minamata foi uma planta industrial química que usava um catalisador de mercúrio e liberou compostos de mercúrio na Baía de Minamata. O texto atual do tratado é muito fraco em relação aos controles do uso de catalisadores de mercúrio, por exemplo, na produção de monômero de cloreto de vinila (VCM). O texto atual em negociação não propõe controles obrigatórios sobre esse uso de mercúrio. Nem exige que se produzam relatórios sobre o uso de catalisadores de mercúrio para esta finalidade ou sobre as emissões de mercúrio desta fonte.

Atualmente, o principal uso intencional de mercúrio está no garimpo de ouro (ASGM). O garimpo causa poluição extrema de mercúrio nas áreas onde é praticado, é uma fonte de significativa exposição humana e contribui para os altos níveis de poluição de metilmercúrio em peixes nos corpos hídricos próximos e a jusante dessas áreas. Atualmente as cláusulas propostas da convenção para prevenir ou controlar o uso de mercúrio no garimpo são muito fracas. Por exemplo, o texto atual permite a importação de quantidades ilimitadas de mercúrio para uso no garimpo sem limite de prazo.

Tragédias como a de Minamata já estão acontecendo em áreas próximas aos garimpos, embora muitas sejam escondidas do olhar do público. Pouco se sabe sobre a exposição de mercúrio em áreas localizadas em torno e a jusante de plantas de fabricação de VCM onde são usados catalisadores de mercúrio. Um tratado que omite medidas vinculatórias e adequadas para controlar o uso de mercúrio no garimpo e como

catalisador na produção química não pode ser considerado suficiente para prevenir futuras tragédias como a de Minamata.

Que impacto terá o tratado de mercúrio em uma futura tragédia como a de Minamata?

Ao analisar as propostas do texto atual, encontramos o seguinte:

- Não exige a recuperação de uma área contaminada porque isso é voluntário¹
- Não exige que o poluidor pague pela recuperação nem estabelece uma compensação²
- Não há exigências de compensação das vítimas porque o tratado não contém medidas relativas a compensações de vítimas³
- Conforme as propostas atuais, não exige que as instalações existentes apliquem as melhores técnicas e práticas disponíveis⁴
- Não exige, atualmente, nenhuma explicação se uma Parte quiser ampliar o prazo de uma isenção para continuar usando um produto ou um processo que contenha ou utilize mercúrio (atualmente está entre colchetes)⁵
- Não coloca um fim no processo se uma tragédia for causada pela produção de VCM que use mercúrio, pois não existe um prazo limite acordado no texto⁶
- Não existe a capacidade para caracterizar como perigosos os resíduos de mercúrio de uma instalação, porque não há orientação sobre um valor de proteção à saúde que defina os resíduos como perigosos⁷
- Não se exige a adoção de medidas para enfrentar a situação da saúde, já que toda a seção dedicada à saúde está atualmente entre colchetes⁸
- Não existe a obrigação de prevenir uma tragédia relacionada com a contaminação ou o envenenamento por mercúrio em um plano nacional, porque de acordo com as propostas atuais, os planos nacionais de implementação são opcionais⁹
- Não existe financiamento previsível, suficiente ou oportuno para enfrentamento do problema, já que as três palavras estão entre colchetes no texto atual¹⁰

Poderá o tratado do mercúrio reduzir de maneira significativa os níveis globais de contaminação por metilmercúrio nos peixes e frutos do mar?

Muitos países estão rapidamente expandindo a sua capacidade de geração de energia, inclusive por meio da construção de várias usinas termoeletricas a carvão. É provável que as cláusulas propostas do tratado não resultem na redução do número de termoeletricas a carvão em operação nem sequer uma diminuição de seu ritmo de crescimento. É também provável que as cláusulas sobre controle de mercúrio nas usinas termoeletricas a carvão não reduzam as emissões de mercúrio das usinas individuais em uma escala suficiente para compensar as novas emissões de mercúrio que provavelmente se produzirão com o rápido crescimento desse setor.

As emissões de mercúrio de usinas termoeletricas a carvão são a maior fonte individual de contaminação por mercúrio, e essa fonte provavelmente aumentará. As emissões de mercúrio do garimpo são a segunda maior fonte de emissões de poluição global de mercúrio. Essa fonte também tem poucos controles obrigatórios. Como resultado disso, o tratado provavelmente não reduzirá de maneira significativa as emissões de mercúrio do garimpo de ouro, que continuarão crescendo depois da entrada em vigor do tratado.

Visto em conjunto, o crescimento esperado das emissões globais de mercúrio a partir da combinação de usinas termoeletricas a carvão e garimpo será provavelmente maior do que a diminuição total de outras fontes que possa resultar das provisões do tratado. Isto sugere que a poluição global do mercúrio provavelmente continuará a crescer depois que o novo tratado do mercúrio entrar em vigor.

Outras preocupações

Baseado na análise das propostas atuais do texto, encontramos o seguinte:

- Não há menção explícita do Princípio da Precaução; de fato a palavra “precaução” não aparece na minuta do texto. Em vez disso, o texto do preâmbulo entre colchetes “reafirma” o Princípio 15 do Rio. Em contraste, a Convenção de Estocolmo declara: “Reconhecendo que a precaução é o fundamento das preocupações de todas as Partes e está incorporada de maneira substancial à presente Convenção”¹¹
- No texto entre colchetes do preâmbulo não se reafirmam os princípios 10 (acesso à informação) e 13 (compensação) da Declaração do Rio¹²
- Não se estabelece a obrigação de eliminar o mercúrio das fontes de abastecimento, com exceção das plantas de cloro-álcalis descomissionadas¹³
- Não se estabelece uma proibição completa da extração primária de mercúrio, já que ainda está permitida para suprir a produção de VCM¹⁴
- Não proíbe o uso de amálgama dentário nem se estabelecem processos para colocar em prática as alternativas ao mercúrio em vacinas¹⁵
- Não se proíbem o uso de produtos que contêm mercúrio se os militares os considerarem “essenciais”; por exemplo, nos hospitais militares poderia ser permitido o uso de esfingomanômetros e termômetros com mercúrio¹⁶
- Os produtos que contêm mercúrio não são proibidos, com exceção de alguns que estão na lista do texto do tratado¹⁷
- Não há proibição do uso de mercúrio na produção de VCM, pois não existe prazo acordado nas propostas atuais de texto¹⁸
- Não há uma proibição clara de novas instalações que usem mercúrio¹⁹
- Nenhuma explicação é atualmente exigida se uma Parte quiser prorrogar uma isenção e continuar usando um produto ou processo contendo mercúrio (atualmente entre colchetes)²⁰
- A proposta atual de texto não contempla medidas sobre o mercúrio por 10 anos em países em desenvolvimento²¹
- Nenhuma exigência é feita sobre o tema do garimpo de ouro se um país não admitir que possua garimpo no seu território ou determinar que este não seja “mais do que insignificante”; ademais, dado que não há orientação para determinar a “significância”, a aplicação do Artigo 9 é voluntária²²
- Não se proíbe a importação ou o uso de mercúrio no garimpo de ouro, a atividade que tem o maior uso deliberado de mercúrio²³
- Não se fixam limites de tempo ou de quantidade para as importações de mercúrio para o garimpo de ouro²⁴
- Não se estabelece a redução do total de emissões atmosféricas de mercúrio, senão simplesmente reduções por instalação – de modo que o aumento do número de plantas aumenta a contaminação por mercúrio, mas está de acordo com as cláusulas do tratado²⁵
- Não exige que as instalações existentes apliquem as melhores técnicas e práticas disponíveis²⁶
- Ignora as emissões de mercúrio da queima de resíduos em aterros (inclusive aqueles que contenham resíduos médicos) – uma situação muito pertinente para os países em desenvolvimento²⁷
- Ignora a poluição por mercúrio nos solos ocasionada diretamente pela extração de minério de ouro; o texto atual apenas se ocupa das emissões atmosféricas provenientes do processamento de metais em fundições²⁸
- Não exige reduzir ao mínimo nem evitar a geração de resíduos que contenham mercúrio²⁹

Conclusão

IPEN sugere que os delegados da Conferência Diplomática selecionem um nome que não seja *Convenção de Minamata* para o tratado global do mercúrio.

Isto porque nos parece que o novo tratado provavelmente não será suficiente para:

1. Evitar que ocorram no mundo futuras tragédias como a de Minamata
2. Assegurar que as vítimas de tragédias futuras com mercúrio não sofrerão o mesmo tratamento e destino que as vítimas de Minamata
3. Reverter a tendência atual e alarmante do aumento dos níveis de contaminação mundial por mercúrio.

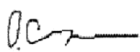
Postscriptum – A Tragédia de Minamata

Finalmente, há que se considerar a própria tragédia de Minamata. Mais de cinquenta anos se passaram desde que a doença de Minamata foi diagnosticada pela primeira vez e os grupos de vítimas continuam legitimamente insatisfeitos com as respostas a esta tragédia.³⁰ Os grupos de vítimas querem que todas as vítimas sejam reconhecidas e compensadas. Querem um estudo de saúde amplo das pessoas das áreas impactadas (algo que nunca foi feito). Querem assegurar que o Princípio do Poluidor-Pagador seja aplicado de forma plena e correta. Querem que as áreas contaminadas próximas da Baía de Minamata sejam recuperadas. Finalmente, os grupos de vítimas de Minamata querem que se estabeleça um sistema de saúde e bem-estar que permita que os residentes tenham uma vida segura. Parece que o tratado do mercúrio não imporá exigências para o cumprimento de nenhum desses aspectos.

A poluição por mercúrio representa uma grave ameaça mundial para a saúde humana e para o meio ambiente, e é necessária uma resposta mundial contundente e de grande alcance. IPEN mantém seu compromisso de trabalhar para proteger a saúde humana e o meio ambiente da contaminação por mercúrio qualquer que seja o resultado das negociações.

Gratos por considerar as nossas opiniões.

Atenciosamente,



Dra. Olga Speranskaya
Co-presidente de IPEN



Sr. Manny Calonzo
Co-presidente de IPEN



Sra. Zuleica Nycz
Coalition APROMAC_TOXISPHERA

Referências

¹ UNEP(DTIE)/Hg/INC.5/3; Article 14 para 1 “Each Party shall endeavour to develop appropriate strategies for identifying and assessing sites contaminated by mercury or mercury compounds.”

² UNEP(DTIE)/Hg/INC.5/3; Not present in Article 14 on Contaminated sites

³ UNEP(DTIE)/Hg/INC.5/3; Not present in Article 14 on Contaminated sites

⁴ UNEP(DTIE)/Hg/INC.5/3; Article 10 para 5 “For existing sources, each Party shall require the control of emissions by implementing at least one of the following measures: a. Adopt a goal for reducing emissions; b. Establish and require compliance

with emission limit values, or equivalent technical measures; c. Require the use of best available techniques and best environmental practices.”

⁵UNEP(DTIE)/Hg/INC.5/3; Article 8 para 1 “Any State or regional economic integration organization may register for one or more exemptions from the phase-out dates listed in Annex C or Annex D, hereafter referred to as “an exemption”, by notifying the Secretariat in writing: a. On becoming a Party to this Convention; or b. In the case of any mercury-added product that is added by an amendment to Annex C or any manufacturing process in which mercury is used that is added by an amendment to Annex D, no later than the date upon which the applicable amendment enters into force for the Party.

[Any such registration shall be accompanied by a statement explaining the Party’s need for the exemption.]

⁶UNEP(DTIE)/Hg/INC.5/3; Article 7 para 3 “Each Party shall take measures to restrict the use of mercury or mercury compounds in the processes listed in Part II of Annex D in accordance with the provisions set out therein” and Annex D Part II

⁷UNEP(DTIE)/Hg/INC.5/3; Article 14 para 1 “Each Party shall endeavour to develop appropriate strategies for identifying and assessing sites contaminated by mercury or mercury compounds.”

⁸UNEP(DTIE)/Hg/INC.5/3; Article 20bis Health aspects

⁹UNEP(DTIE)/Hg/INC.5/3; Article 21 para 1 “Each Party [in a position to do so] [may] [shall]: a. Develop and execute a plan for meeting its obligations under this Convention[, based on the template developed under paragraph 0./ and according to its specific situation];”

¹⁰UNEP(DTIE)/Hg/INC.5/3; Article 15 para 5 “The fund shall provide [predictable, sufficient and timely] funds to meet those costs of implementation of the Convention as are agreed by the Conference of the Parties. The operation of the fund shall be entrusted to [the Global Environment Facility] [one or more entities].”

¹¹UNEP(DTIE)/Hg/INC.5/3; Preamble; p 16; and Stockholm Convention preamble

¹²UNEP(DTIE)/Hg/INC.5/3; Preamble; p 16

¹³UNEP(DTIE)/Hg/INC.5/3; Article 3; para; “5b. “Require that mercury or mercury compounds produced from decommissioned chlor-alkali production facilities are disposed of in accordance with Article 13; c. “Require that all mercury or mercury compounds from supply sources other than those identified in paragraph 5 (b) are: i) Disposed of in accordance with Article 13; or ii) Used for the purpose of a use allowed to the Party under this Convention; or iii) Exported only in accordance with paragraph 6; and iv) Stored in an environmentally sound manner as set out in Article 12 if intended to be used or exported for the purposes of a use allowed to a Party under this Convention before such use or export”

¹⁴UNEP(DTIE)/Hg/INC.5/3; Article 3; para 4; “Each Party with primary mercury mining within its territory prior to the date of entry into force of this Convention shall not allow the export, sale or distribution in commerce of mercury or mercury compounds produced from this supply source except for a. Uses listed in Part II of Annex D; or b. Disposal in accordance with Article 13

¹⁵UNEP(DTIE)/Hg/INC.5/3; Annex C Part II for dental amalgam; vaccines not mentioned in text

¹⁶UNEP(DTIE)/Hg/INC.5/3; Annex C footnote a “The following categories of products are excluded from Part I: a) Products for essential military uses; b) Products for scientific research; and c) Products for cultural/heritage uses”

¹⁷UNEP(DTIE)/Hg/INC.5/3; Annex C Part I; the treaty text takes a positive list approach which makes all product legal except ones listed in the Annex

¹⁸UNEP(DTIE)/Hg/INC.5/3; Article 7 para 3 “Each Party shall take measures to restrict the use of mercury or mercury compounds in the processes listed in Part II of Annex D in accordance with the provisions set out therein” and Annex D Part II

¹⁹UNEP(DTIE)/Hg/INC.5/3; Article 7 para 5 and 5 alt; bracketed text offers two options: one that prohibits new facilities (5) and one (5alt) that allows them if, “the Party can demonstrate to the satisfaction of the Conference of the Parties that the manufacturing process provides an important societal benefit and that there are no economically viable mercury-free alternatives available to provide such benefit, taking into account the national and economic circumstances of that Party”

²⁰UNEP(DTIE)/Hg/INC.5/3; Article 8 para 1 “Any State or regional economic integration organization may register for one or more exemptions from the phase-out dates listed in Annex C or Annex D, hereafter referred to as “an exemption”, by notifying the Secretariat in writing: a. On becoming a Party to this Convention; or b. In the case of any mercury-added product that is added by an amendment to Annex C or any manufacturing process in which mercury is used that is added by an amendment to Annex D, no later than the date upon which the applicable amendment enters into force for the Party.

[Any such registration shall be accompanied by a statement explaining the Party’s need for the exemption.]

²¹UNEP(DTIE)/Hg/INC.5/3; Article 8 bis “[Any Party that is a developing country shall be entitled to delay for ten years its compliance with the control measures set out in Articles 3–14 of this Convention.]”

²²Article 9 para 3 “Each Party shall report to the Secretariat if at any time it determines that artisanal and small-scale gold mining and processing in its territory is more than insignificant. If it so determines the Party shall:”

²³UNEP(DTIE)/Hg/INC.5/3; Article 9 para 5 “Each Party that is subject to the provisions of paragraph 3 of this Article and determines that domestic sources of mercury are not available: a. May import mercury for use in artisanal and small-scale mining consistent with its action plan developed in accordance with paragraph 3 of this Article; and”

²⁴UNEP(DTIE)/Hg/INC.5/3; Article 9 para 5 “Each Party that is subject to the provisions of paragraph 3 of this Article and determines that domestic sources of mercury are not available: a. May import mercury for use in artisanal and small-scale mining consistent with its action plan developed in accordance with paragraph 3 of this Article; and”

²⁵UNEP(DTIE)/Hg/INC.5/3; Article 10 and Annex F, List of sources of emissions of mercury and its compounds to the atmosphere

²⁶UNEP(DTIE)/Hg/INC.5/3; Article 10 para 5 “For existing sources, each Party shall require the control of emissions by implementing at least one of the following measures: a. Adopt a goal for reducing emissions; b. Establish and require compliance

with emission limit values, or equivalent technical measures; c. Require the use of best available techniques and best environmental practices.”

²⁷UNEP(DTIE)/Hg/INC.5/3; Not present in Annex F or G as an emission source

²⁸UNEP(DTIE)/Hg/INC.5/3; Not present in Annex F or G as an emission source

²⁹UNEP(DTIE)/Hg/INC.5/3; Not present in Article 13 on Wastes

³⁰http://www.ne.jp/asahi/kagaku/pico/mercury/INC2_NGO/Minamata_Statement_110123_en.pdf